

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2634 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 23 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº152/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **GEOVANE DE JESUS PEDROSO**, cargo: Auxiliar Administrativo, estatutário efetivo, matrícula nº.: 388, CPF: XXX.000.619-XX, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** sendo uma diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e duas diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Que irá participar do **“ENCONTRO DESCENTRALIZADO DE COORDENADORES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA”**. Evento este realizado na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, nos dias 23/04 – das 13:00h às 17:00h, e nos dias 24 e 25/04 – das 08:00h às 17:00.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2634 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 23 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº153/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº448, CPF: XXX.147.579-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem a cidade de **CAMPO LARGO E CAMPINA GRANDE DO SUL-PR**. Com saída no dia 23/04/2025 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 24/04/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **MARCOS ROBERTO DE SOUZA** para realização de consulta médica e exame no Hospital do Rocio, localizado no município de Campo Largo-PR. E transportar o paciente **JOSE ANGELO CORRADI** para o Hospital Angelina Caron, localizado no município de Campina Grande do Sul-PR para realização de consulta médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2634 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 23 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº154/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **ADAUTO BELANÇON**, matrícula nº653, CPF: XXX.296.669-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**. Saindo no dia 23/04/2025 às 05:30h e retornando no mesmo dia às 15:00h. Com a finalidade de transportar a paciente **LUIZA MARQUES DA COSTA MARTINS** ao Hospital Regional de Cornélio Procópio-PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL – Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2634 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 23 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA E POLIMENTO DO VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899, inscrita no CNPJ 30.973.456/0001-07, com valor total de R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 23 de abril de 2025.

ANDRE LUIZ
DA
SILVA:042605
53909

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ DA SILVA:04260553909
Dados: 2025.04.23 11:16:00 -03'00'

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia